Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-03-20	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.03.20 18:39:12 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1493 / XII (2 .ª)

Assunto: Dificuldades no acesso a administração domiciliária de tratamentos de ventilação

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga (CHEDV) é uma Entidade Pública Empresarial (EPE) que tem como prestadores associados o Hospital São Sebastião em Santa Maria da Feira, o Hospital São Miguel em Oliveira de Azeméis e o Hospital Distrital de São João da Madeira.

Chegou ao Bloco de Esquerda a indicação de que diversos utentes da área de referenciação do CHEDV têm sentido dificuldades para acederem aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) prescritos. Um dos casos remete para uma pessoa idosa, com número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) 276813040; esta pessoa esteve internada no Hospital São Sebastião tendo recebido na nota de alta a indicação de que "deve manter eternamente O2" (ver anexo 1).

Devido às suas debilidades de saúde, esta pessoa necessita de prestadores de cuidados (função que tem sido desempenhada por familiares) que se têm confrontado com imensas dificuldades para obter as guias de tratamento necessárias para a administração domiciliária de ventiloterapia, oxigénio concentrado e aerosolterapia; de facto, encontram-se enredados numa teia burocrática que os empurra da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Lourosa para o Hospital São Sebastião, com guias de tratamento de duração de apenas um mês quando se trata de um tratamento eterno; apesar de diversas reclamações terem já sido formalizadas junto do hospital, a dificuldade em obter as guias de tratamento mantem-se.

Esta situação faz com que os prestadores de cuidados estejam a solicitar à empresa o fornecimento de terapêuticas indispensáveis para a vida desta pessoa, mas sem as guias de tratamento respetivas; por seu turno a empresa está a solicitar com insistência o pagamento dos serviços prestados.

O Bloco de Esquerda considera que esta situação carece de esclarecimento urgente. Não é possível nem aceitável que os utentes se vejam privados de aceder a tratamentos prescritos mais ainda quando se trata de uma terapêutica essencial à vida, como é a caso. De igual modo,

não é concebível que seja aplicada tanta burocracia para aceder a guias de tratamento seja qual for a terapêutica, mas menos ainda quando se trata de um tratamento eterno, pelo que não se compreende por que motivo estas guias são emitidas apenas com a validade de apenas um mês.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tratando-se de um tratamento que será necessário eternamente, por que motivo as guias de tratamento da pessoa com número de utente do SNS 276813040 têm sido emitidas apenas por um mês?
2. O procedimento adotado pelos prestadores de cuidados para que lhes seja emitidas as guias de tratamento é o adequado?

Em caso de resposta negativa, qual é o procedimento que deve ser adotado e por que motivo tal procedimento não foi indicado à família?

Em caso de resposta afirmativa, por que motivo o Hospital São Sebastião não emite as guias de tratamento com validade mais alargada?

3. O Governo considera razoável que se emitam guias com validade de apenas um mês para tratamentos eternos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 15 de Março de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.

Centro Hospitalar
de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

INT	Pr:
NOME:	
Sexo:	Idade:
SNS N.º: 276813040	

Nota de Alta

Portanto: no melhor que se consegue, ICC/Iresp e Irenal crónicas estaveis, O2 1L/min, glicemias OK e com ensinos a familiares, apoio em casa assegurado. Alta com apoio de familiares com quem vai viver, cognitivamente bem, come pela sua mão, boa vida de relação, necessita de ajuda a deambular e higiene. prognostico reservado face as multiplas comorbilidades, com risco de novos episodios de internamento a curto prazo. Ajusta-se tx de base e vai com O2 e nebulizador para casa. Falei com o filho, expliquei cuidados á alta, orientação, dx diferenciais e prognóstico.

Deve manter eternamente O2 a 1L/min 24h pelo SAOS e nebulizador 2 a 3 Xs dia

Diagnósticos

Acima

Tratamento proposto

Recomenda-se vacinação adequada (anti-pneumococcica e anti gripal sazonal).
Recomenda-se dieta hipossalina. Restrição hídrica de 750L/dia de líquidos.
Peso diário e contacto com o seu médico assistente para eventual ajuste de dose de diurético se variações superiores a 2-3kg

- O2 24h a 1L/min
- Nebulizações com atrovent de 8/8h
- Lepicortinolo 5mg
  - 2cp após o pequeno-almoço durante 3dias depois
  - 1cp após o pequeno-almoço durante 3dias depois
  - 1/2cp após o pequeno-almoço durante 3dias depois
  - 1/2cp após o pequeno-almoço durante 5 e pára.
- Lasix 40mg: 1 cp dia de manha + meio cp ao lanche
- Carbonato de cálcio 1cp dia
- Tromalyt 1cp ao almoço
- Zyloric 100mg: 1 dia de manhã
- Pantoprazol 1cp de manhã
- Lorenin 2.5mg ao deitar
- Paracetamol 1cp de 8/8h se dores
- Insultard 18 unidades de manhã + 8 unidades ao jantar